

# COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA Decreto nº 5.101/2021

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

	_				~					No	10 - T2 - 12 - 12	
PARECER DE AVALIAÇÃO											185.2022	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo											PROCESSO N° 0067415/2022	
1 - IDENTIFICAÇÃO:												
Finalidade	□~	as re	The second second	do Propriet				_				
LC 85/13 art 17A Endereço do Imóvel	Avaliação	de terrenc	)	Jose Pe	ereira Suza	rt da Co	Bairro		iel Cristina S	Cidade	Costa Suzart	
Travessa Carambeí, n°30 "Condomínio Residencial Green Maria Q11 L10 unidade 02" Estados											da Rio Grande Pi	
Referência do endereço Lote Quadra								Planta				
Entre a Rua Irati e a Rua								10	11		Green Maria	
2 - CARACTERÍSTICAS	DA REGIAO:											
Usos predominantes Residencial		Infra-estrutura urbana						Serviços públicos e comunitários				
		✓ Água ✓ Pavimentação						✓ Coleta de lixo				
Comercial				☐ Esgoto sanitário ☐ Galerias A. P.					Transporte coletivo Saúde			
Industrial			rgia elétri		∐ Gás canal			=	mércio		Segurança	
Suburbano		✓ Tele	fone	L	✓ Iluminaçã	o pública	1	☐ Red	de Bancária		Lazer	
3 - TERRENO:	D			Topogra								
Formato Regular	Pavimentação As	ntação Asfáltica				Em nível		Situação Meio de Quadr		ra	Superfície Seca	
Área Total (m²)	Frente Tr	avessa Caran	nbeí (m) Fre	eí (m) Frente (m)		LD divide unida					Fundos div L09(m	
108,00	<b>108,00</b> 6,			**	***		18,00			18,00 6,00		
4 - VALORES UNITÁRI	OS DO TERREI	NO (R\$/r	n²):									
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)			Valor Unitário Médio (R\$/m²)					Valor Unitário Máximo (R\$/m²)				
314,03			<b>369,45</b> R\$ 39,900,60					424,87				
5 - VALOR REFERENTE	AO FUNDO M	UNICIPA	L DE PO	LÍTICA	S URBANA	S PARA	04 L	JNIDA	DES (R\$) -	4%	B 8 6 6 W	
Valor Total R\$ 1.59	06,02 Um m	il, quinhe	entos e r	noventa	e seis rea	is e dois	s cen	tavos				
Número de unidades habitacionais					Metodologia							
04 (quatro) unidades							mparativo Direto de Dados de Mercado					
Desempenho de mercado Recessivo							de ofer	tas		de demanda		
						Alto	édio			Alta		
✓ Normal Aquecido									$\equiv$	Média		
Aquecido		Den	loraua				Baix	.0			Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO D	E REFERÊNCIA	A:										
Matrícula Ofício			Comarca					Outros documentos				
67.818 Registro de			de Imóveis Fazenda Rio Grande - PR				R	Alvará 305/2022 e planta aprovada				
7 - OBSERVAÇÕES:												
<ul> <li>Valor Total para doação</li> </ul>	(conforme tabe	la de perc	entual pu	ublicado	no artigo 17	7A, LC 85	5/201	<ol><li>foi o</li></ol>	btido pela som	na dos val	ores individuais do	
sublotes. O percentual ap		avaliação	de 4%	ao imóv	el avaliando	(equival	ente	ao núm	nero de unidad	es habita	cionais) é destinada	
ao Fundo Municipal de Po												
<ul> <li>Matrícula datada de 29</li> </ul>			colo 41.6	06/2021	;							
<ul> <li>Inscrição Imobiliária 03</li> </ul>	7.022.0182.002											
Fazenda Rio Grande, 28 d	le novembro de	2022.										

Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109



# COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO

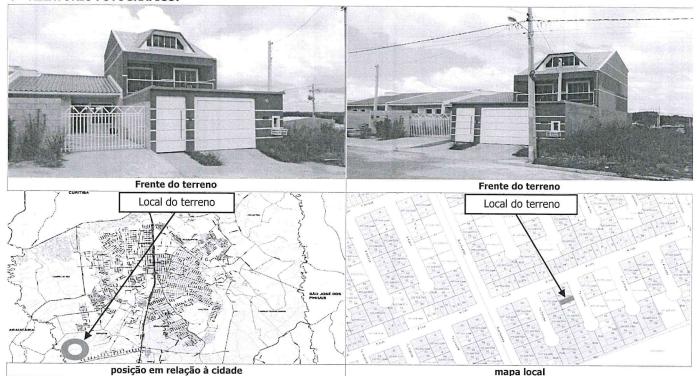
Solicitante
Secretaria Municipal de Urbanismo

PROCESSO N°
0067415/2022

## 8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

## 9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



#### 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1° - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2022.

Andrea Costa Mat. 352.612 Carlos Roberto de Poli

Hideki Yanagita Mat. 352.545

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°241/2022 - Data: de 29 de novembro de 2022.